



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

APOSTILA Nº 05/2006

Conforme o disposto no artigo 65, §8º da Lei nº8.666/93 e o constante no Contrato de Locação de Imóvel, firmado entre este **Regional** e o Sr. **Paulo Roberto Dias de Campos**, em 18 de outubro de 2004, averba-se ao valor do referido contrato, o percentual de 6,41% (seis inteiros e quarenta e um centésimos por cento), a título de reajuste, passando a ser de R\$ 851,26 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), o novo valor mensal do contrato, com efeitos financeiros a partir de 21 de fevereiro de 2006, de acordo com o despacho às fls. 53, constante do PA - 43/2006.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 16 de maio de 2006.

Júlio César Guimarães
Diretor Geral
TRT – 16ª Região

Lídia Maria Souza de Lima
Chefe do SAJ